

Participe da ASSEMBLEIA GERAL 2022



O ELO DIGITAL

Associação dos Aposentados de FURNAS 005

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Edital de Convocação

De acordo com o disposto nos Artigos 15, 16 inciso I, letras b) e c), 17, 20 e 39 inciso II do Estatuto e com base no Decreto do Estado do Rio de Janeiro Nº 47.870 de 13 de dezembro de 2021, ficam os associados da APÓS-FURNAS convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30/03/2022 — quarta-feira, sendo convocação única às 10h30, exclusivamente por meio de webconferência, com a presença mínima de 20 (vinte) associados com direito a voto, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

Aprovação do Balanço Anual da APÓS-FURNAS relativo ao exercício de 2021;

Aprovação da Demonstração do Resultado do exercício financeiro de 2021 e destinação das sobras e reservas especiais;

Aprovação do Orçamento da APÓS-FURNAS para o exercício de 2022;

Assuntos Gerais.

Considerando as medidas restritivas impostas pelas Autoridades, em razão da pandemia provocada pela COVID-19, a participação na Assembleia dar-se-á de forma remota, por meio de plataforma de reuniões online, sendo de inteira responsabilidade do associado as providências referentes à estrutura necessária à sua participação.

Para tanto, o associado deverá solicitar seu credenciamento, por e-mail, até as 17 horas do dia 28/03/2022, por mensagem a ser enviada ao endereço eletrônico aposfurnas@aposfurnas.org.br ou pelo WhatsApp Oficial (21) 98491-8701 informando nome completo, matrícula, e-mail que irá acessar a plataforma Google Meet para participar da Assembleia, nº. do CPF e nº. do telefone.

Após confirmação dos dados, o associado credenciado receberá o material para acompanhar as apresentações e o link de acesso para a Assembleia.

Em nenhuma hipótese, a APÓS-FURNAS será responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão a internet do associado.

Atenciosamente,

Oldegar Sapucaia
Diretor Presidente